



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: **2018**
ICP06

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 02113329-40cf-4b4a-a49c-04ca8a6a24f4

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	1	6.438,61	16.927,73
Ordinária		6.438,61	16.927,73
Vinculada			
Recursos Vinculados à Educação			
Recursos Vinculados à Saúde			
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			
Recursos Vinculados à Seguridade Social			
(...)			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2	7.419.564,25	7.184.548,20
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		7.419.564,25	7.184.548,20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Recebimentos Extraorçamentários (III)		994.665,31	1.144.969,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			
Inscrição de Restos a Pagar Processados		-	26.860,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3	994.665,31	1.118.109,40
Outros Recebimentos Extraorçamentários			
Saldo do Exercício Anterior (IV)	4	339.150,75	124.563,98
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		339.150,75	124.563,98
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		8.759.818,92	8.471.009,31

**ROSTAND
CAVALCANTI
BELEM:76515052472**

Assinado de forma digital por
ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 21:52:39
-03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente da Câmara

**ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403**

Assinado de forma digital por
ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 21:54:30 -03'00'

ROTSON UCHOA DIAS
Contador
CRC-PE 029.319/O-7



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício: **2018**
ICP06

Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: https://eicafce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:02113329-40cf-4b4a-b49c-04ca8a6a241e

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	5	7.616.260,45	7.356.455,52
Ordinária		7.616.260,45	7.356.455,52
Vinculada			
Recursos Destinados à Educação			
Recursos Destinados à Saúde			
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			-
Recursos Destinados à Seguridade Social (...)			
Outras Destinações de Recursos			
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7	1.129.761,77	775.403,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		-	-
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		26.860,00	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.102.901,77	775.403,04
Outros Pagamentos Extraorçamentários		-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	8	13.796,70	339.150,75
Caixa e Equivalentes de Caixa		-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.796,70	339.150,75
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		8.759.818,92	8.471.009,31

ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente da Câmara

Assinado de forma digital por
ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 21:53:29 -03'00'

ROTSON UCHOA DIAS:07219151403

ROTSON UCHOA DIAS
Contador
CRC-PE 029.319/O-7

Assinado de forma digital por
ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26 21:54:53 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
 Acesse em: <https://gpfpcpe.gov.br/gpp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=02113329-40cf-4b4a-a49c-04c8a6a24f4>

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
BALANÇO FINANCEIRO
Quadro Anexo

Exercício: 2018

ICP09

DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual			Exercício Anterior		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo =(a-b)
Ordinária Vinculada	1	6.438,61	-	6.438,61	16.927,73	-	16.927,73
Recursos Destinados à Educação		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Saúde		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Seguridade Social (...)		-	-	-	-	-	-
Outras Destinações de Recursos		-	-	-	-	-	-
TOTAL		6.438,61	-	6.438,61	16.927,73	-	16.927,73

ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472

Assinado de forma digital por
 ROSTAND CAVALCANTI
 BELEM:76515052472
 Dados: 2019.03.26 21:53:53 -03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
 Presidente da Câmara

ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403

Assinado de forma digital por
 ROTSON UCHOA DIAS:07219151403
 Dados: 2019.03.26 21:55:11 -03'00'

ROTSON UCHÔA DIAS
 Contador
 CRC-PE 029.319/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epq/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:021F3329-40c1-fb4a-4d9e-04ca86ca24f1>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”
CNPJ: 08.637.381/0001-26.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Lourival de Albuquerque nº 130 – Bairro: Centro – Cidade: Abreu e Lima – Pernambuco – CEP: 53.560-180.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Câmara Municipal de Abreu e Lima, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Sua fonte financeira deriva dos Repasses Financeiros à título do Duodécimo e rendimentos de aplicações financeiras.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 840/2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.6 RI. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31 e 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor (Prefeito (a) do Município): Nome: ROSTAND CAVALCANTI BELEM. Cargo: Presidente. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2018.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: ROTSON UCHOA DIAS. CRC-PE nº 029.319/O-7. E-mail: rotson@gmail.com
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: JOSÉ AMARO MARTINIANO. Portaria nº: 010/2017. E-mail: jamatiniano@msn.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no município: SISDAP – Sistema Integrado de Administração Pública
Endereço eletrônico do Portal da Transparência: www.abreuelima.pe.leg.br/transparencia/portal-transparencia

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto (caixa para as receitas e competência para as despesas) conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:
b.2.1 O caixa e equivalente de caixa: Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que



são ativos financeiros de natureza extraordinária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2 Créditos a curto prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4 Estoques:

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2018, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2018, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6 Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7 Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na



Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9 Passivo circulante e não circulante:

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10 Empréstimos e financiamentos:

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11 Provisões:

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12 Apuração do resultado:

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro.

A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.



b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2018
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2018 foi de R\$ 6.438,61.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 7.419.564,25.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 994.665,31 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, não houve inscrição de restos a pagar.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2017 foi de R\$ 339.150,75.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 7.616.260,45.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram Transferências Financeiras concedidas no exercício.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 1.129.761,77, sendo R\$ 26.860,00 de pagamento de restos a pagar e R\$ 1.102.901,77 correspondente aos depósitos, consignações e valores restituíveis.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 13.796,70.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos..

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:02113329-40cf-4b4a-a49c-04ca8a6a24f1

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
g.2. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis: Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.
g.3. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa da entidade
g.4. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Em andamento
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	31/12/2019	Em andamento



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
"Casa Antônio Amaro Bezerra"



Documento Assinado Digitalmente por: ROSTAND CAVALCANTI BELEM, ROTSON UCHOA DIAS
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo=02113329-40cf-4b4a-a49c-04ca8a6a24f4>

	conforme MCASP.			
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificado como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ROSTAND
CAVALCANTI
BELEM:76515052472

Assinado de forma digital
por ROSTAND CAVALCANTI
BELEM:76515052472
Dados: 2019.03.26 22:01:52
-03'00'

ROSTAND CAVALCANTI BELÉM
Presidente

ROTSON UCHOA
DIAS:072191514
03

Assinado de forma digital
por ROTSON UCHOA
DIAS:07219151403
Dados: 2019.03.26
22:00:01 -03'00'

ROTSON UCHÔA DIAS
Contador
CRC-PE Nº 029.319/O-7